

Concurso para Cantores no Reality Show Only Six pelo Programa Conectado com Você

Apresentação do Evento:

A renomada Produtora Casa Branca, sediada na Av. Carlos Henrique Berrini, nº 1681, São Paulo, CNPJ 04.580.184/0001-67, tem a satisfação de apresentar o ****Programa Conectado com Você****. Esta turnê é uma celebração do talento e paixão pela música. Em conformidade com a Lei nº 5768/71 e o Decreto nº 70.951/72, artigo 30, a Produtora Casa Branca anuncia um Concurso Cultural emocionante para selecionar talentos musicais para o reality ****Only Six Brasil****.

Normas Gerais do Concurso:

O Programa Conectado com Você é o palco de um concurso cultural que celebra o talento vocal de uma dupla sertaneja e de um cantor ou cantora solo/grupo/banda. Os finalistas terão a oportunidade de gravar um álbum completo e serem apresentados a empresários artísticos de renome, impulsionando suas carreiras tanto no programa quanto em plataformas digitais e outras.

Regras de Premiação:

- os dois 1º Lugares: Para uma dupla sertaneja de qualquer gênero ou sexo 1 uma voz solo/grupo de qualquer gênero e sexo.
- 2º e 3º Lugares: Serão decididos por votação durante o programa.
- 4º Lugar: Será concedido ao vídeo de inscrição mais popular, seguindo as normas estabelecidas.

Participação:

Para participar do Programa Conectado com Você e do Reality Only Six Brasil, basta ter mais de 16 anos (se menor deve ter o consentimento dos pais ou responsáveis legais), sem limite de idade máximo, e considerar-se um talento vocal, de acordo com o regulamento disponível no site, e cumprir todas as normas do concurso.

Não se trata de qualquer modalidade de sorte, apenas segue critério de seleção, de acordo com a Lei nº 5768/71 e Decreto nº 70.951/72, artigo 30.

O Concurso:

Este concurso é um evento único, repleto de inovação e diferenciação. Além de ser uma oportunidade para mostrar seu talento, os participantes têm a chance de contribuir para ajudar causas sociais apoiadas pelo programa.

Após seu vídeo ser aprovado pela nossa equipe, será enviado o pix para pagamento da taxa de inscrição, apenas serão pagos as inscrições dos vídeos que passarem pela primeira avaliação.

Seleção:

Todos os vídeos serão cuidadosamente analisados pela equipe julgadora do programa, composta por especialistas no campo artístico. Os candidatos selecionados terão a oportunidade de se apresentar presencialmente, abrindo portas para uma jornada emocionante no mundo da música.

Vídeo de Inscrição:

O vídeo de inscrição é sua carta de apresentação, sua chance de brilhar. Nele, você deve demonstrar seu talento vocal com uma performance de até 2 minutos e 30 segundos, além de uma breve introdução pessoal e artística, revelando por que deseja participar deste reality.

Inscrições

Não deixe essa oportunidade única escapar. As inscrições estarão abertas de 20 de abril a 02 de julho de 2024, exclusivamente através do site da Produtora Casa Branca, (www.produtoracasabranca.com.br). Prepare-se para uma jornada emocionante rumo ao estrelato!

Envie seu vídeo até o dia 02 de julho e entre na disputa pelo seu lugar no cenário musical nacional. As avaliações começam imediatamente após o recebimento dos vídeos, então não perca tempo!

O candidato (a) poderá escolher para inscrição uma música popular e conhecida ou de sua própria autoria.

1. O vídeo deve conter uma música cantada na (capela) ou no máximo voz e violão e/ou piano sem grandes produções, precisamos avaliar a voz em primeiro plano, com até 2 minutos e 30 segundos contando com uma breve apresentação pessoal e artística e porque deseja entrar no Reality:
2. Enviar 2 fotos sendo 1 corpo inteiro e outro meio corpo.

3. Um breve release escrito do artista, com idade, nome de batismo e artístico, qual região do país nasceu e mora, e responder o que a música significa para você?

4. Se for estrangeiro, enviar documentação de permanência no Brasil.

O valor de premiação será de acordo com o valor das inscrições, não podendo os concorrentes reclamarem caso não atinjam os valores esperados com grande número de inscritos.

A inscrição é permitida a partir dos 16 anos concluídos até a data de envio de material, para os concorrentes menores de 18 anos, é necessário carta de liberação dos pais ou responsáveis e acompanhamento nas gravações.

O envio de material automaticamente, o (os) inscritos, autorizam uso de imagem, voz, material impresso para o programa Conectado com Você realizar publicações nacionais e internacionais em quaisquer meio de comunicação de áudio visual ou impresso gratuitamente por 5 (cinco) anos, em caso de desejo de não permanecer com seu material publicado após o término do concurso em junho de 2024 e 12 meses a mais, o candidato deve solicitar remoção das páginas do programa e do concurso por escrito e argumentação, a produção irá avaliar e poderá remover o conteúdo.

Os inscritos selecionados de qualquer parte do Brasil, serão comunicados e chamados a se apresentarem nos estúdios em São Paulo para as gravações da competição.

Os candidatos deverão enviar o link do seu vídeo já publicado em seu canal do youtube, através do e-mail (rsonlysix@gmail.com), 01(um) (“vídeo”), (enviar somente o link da publicação) e fotos mais release por e-mail.

Os candidatos deverão publicar em um canal do youtube e enviar o link deve ser enviado pelo e-mail, (rsonlysix@gmail.com), o vídeo deve estar enquadrado nos termos já mencionados. Da mesma forma deverá enviar o comprovante de pagamento de sua inscrição por o mesmo e-mail.

Gravações do Programa:

As gravações estão programadas para julho e agosto de 2024 que devem ocorrer presencial em endereços divulgados pelo canal do @conectadocvc, oferecendo aos finalistas uma experiência única e inesquecível. Todos os custos de transporte até o estúdio serão de responsabilidade dos participantes, que terão a chance de mostrar seu talento ao vivo para todo o Brasil.

Premiação

As inscrições têm o custo de R\$ 100,00. O total arrecadados nas inscrições serão divididos da seguinte forma: 50% serão destinados a produção do programa, e os outros 50%, do valor total arrecadado, farão parte do prêmio final dos ganhadores do concurso.

Dos valores de inscrição serão descontados custos e impostos e a soma da quantia líquida será distribuída da seguinte forma: 50% para os dois 1º lugares, 30% para o 2º lugar e 10% para o 3º e 10% para o 4º lugar.

- A) Os dois primeiros lugares ganharão um contrato com o empresário Pedro Motta e Produtora Casa Branca, ainda um Álbum completo produzidos pelos mesmos e agenciamento artísticos.
- B) Os 3 finalista (2º 3º e 4º lugar), irão ganhar uma música gravada com video clipe que será publicado em mídias nacionais a critério da Produtora casa Branca. Além do valor já mencionado.

Os finalistas serão apresentados a empresários convidados e poderão, a critério dos empresários, assinar de imediato contrato com eles.

Outras informações

Somente serão aceitas para análise da "Produtora Casa Branca" inscrições que preencham todos os requisitos.

A "Produtora Casa Branca" poderá a qualquer momento desclassificar qualquer candidato que não atenda aos requisitos estabelecidos neste regulamento.

A "Produtora Casa Branca" poderá utilizar qualquer método na escolha dos candidatos que participarão do Concurso, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização.

Os candidatos escolhidos para participarem do Concurso serão contactados através de email e telefones fornecidos. Sendo assim, é imprescindível que os candidatos forneçam todos os seus dados de forma correta.

Uma comissão julgadora composta por profissionais selecionados pela "Produtora Casa Branca", escolherá, a seu exclusivo critério, através do material encaminhado no ato de inscrição, todos os candidatos.

A "Produtora Casa Branca" não será responsável por qualquer tipo de obrigação assumida pelos candidatos selecionados com quaisquer terceiros, inclusive seus empregadores ou empregados, bem como por qualquer tipo de despesa pessoal

que tenha acordos com os referidos candidatos, serão de única e exclusiva responsabilidade destes.

Uma comissão julgadora formada por integrantes indicados pela “Produtora Casa Branca”, selecionará seu exclusivo critério, entre os candidatos classificados, os candidatos com as melhores performances serão convidados a assinar contrato de prestação de serviço com as " Produtora Casa Branca". Os selecionados que não estiverem de acordo com as regras do contrato poderão desistir e assim os mais bem colocados nas seletivas poderão ser convidados a assumirem o posto.

A comissão julgadora poderá avaliar de forma livre os candidatos e deferir se a char pertinentes, desclassificando sem prévia justificativa.

Em caso de empate entre candidatos, a decisão caberá à comissão julgadora decidir usando o critério de carisma para elevar pontos a um ou outro candidato.

Ao se inscreverem para participar do concurso concordam com nossos termos e sigilo e em momento algum caberá reclamação.

Após a realização das escolhas, os candidatos não selecionados poderão ser convidados para outras etapas do Reality.

Os candidatos que ganharem o concurso comprometem a cumprir o contrato de agenciamento exclusivo com a " Produtora Casa Branca" com o pagamento de porcentagem no valor de 20 % dos contratos conquistados pelo período de 2 anos assessorados pela mesma.

O prêmio é pessoal e intransferível, não cabendo à substituição dos contemplados por quaisquer outras pessoas.

Não será permitida a troca do prêmio por dinheiro ou qualquer outro prêmio.

A " Produtora Casa Branca" não assumirá qualquer responsabilidade em decorrência de informações incorretas por parte do participante do Concurso, que acarretará sua desclassificação.

Os candidatos declaram-se, outros sim, integralmente responsáveis pelo Vídeo enviado, inclusive no que se refere à autorização de uso da imagem e/ou voz de terceiros que eventualmente participem/apareçam nas imagens, colocando a " Produtora Casa Branca" a salvo de quaisquer pleitos ou reivindicações, voluntários ou não, que envolvam a fixação das mesmas no Programa, assumindo, por conseguinte, todos os ônus decorrentes de tais alegações, tais como indenizações, perdas e danos, custas judiciais e honorários advocatícios.

Os candidatos, ao se inscreverem no Concurso, estarão concedendo, em caráter absolutamente gratuito, o direito para a utilização/fixação das imagens e vozes contidas no Vídeo enviado no programa é pela, (" Produtora Casa Branca") no site

do programa, do reality, da produtora e outros portais parceiros do programa e da produtora, (" Produtora Casa Branca") o bem como em todas as demais obras audiovisuais de titularidade da emissora ao que se refere ao programa para fins de utilização a qualquer tempo e por qualquer modalidade, no Brasil e/ou no Exterior, conforme expressamente previsto no Termo de Uso, sem qualquer ônus à " Produtora Casa Branca" .

A autorização ora concedida entra em vigor no ato da inscrição, que se dará na data de envio do Vídeo, e assim perdurará por todo o prazo de proteção legal da obra, aquele estabelecido na Lei 9610/98.

Os candidatos reconhecem, sob pena de serem desclassificados do Concurso, que (i) O Vídeo não poderá conter marcas e criações intelectuais de terceiros; (ii) O Vídeo não poderá conter qualquer conteúdo julgado impróprio pela comissão julgadora, ou seja, não poderá conter conotação contrária aos bons costumes, à moral ou à legislação, incitar a violência ou a prática de atos ilegais e (iii) o Vídeo não poderá conter conteúdo que possa ser ofensivo à honra e a imagem de terceiros.

O candidato declara ter plena ciência de que a " Produtora Casa Branca" poderá utilizar o Vídeo inscrito no Quadro, inclusive através de eventual inserção no Programa, podendo, portanto, realizar comentários acerca das características do candidato, bem como do seu desempenho, com os que o candidato desde já concorda, declarando, ainda que tais comentários, positivos ou negativos, não irão lhe causar danos de qualquer natureza.

Reconhece expressamente o candidato que a " Produtora Casa Branca" , na qualidade de única e exclusiva detentora de todos os direitos patrimoniais de autor sobre o Concurso/Programa Reality no Castelo tendo em vista o previsto no Regulamento poderá livremente deles dispor, bem como de seus extratos, trechos ou partes, dando-lhes qualquer utilização econômica, sem que ao candidato caiba qualquer remuneração ou compensação além da prevista no presente termo, podendo, exemplificativamente, adaptá-los para fins de produção de obras audiovisuais novas, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, fotonovelas, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-los, bem como à imagem e voz do candidato para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação do Concurso/Programa, para a composição de qualquer produto ligado aos mesmos (tais como, mas não limitados a capas de CD, DVD, "homevideo", DAT, entre outros), assim como produção do "making of" do Concurso/Programa; fixá-los em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ("compact disc"), CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "homevideo", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital video disc"), Blu-Ray e suportes de computação gráfica em geral, armazená-los em banco de dados, exibi-la através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-los via rádio

e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura), através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo “pay tv”, “pay per view”, “near vídeo on demand” ou “vídeo on demand”, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), IPTV, adaptá-los para forma de minissérie, comercializá-los ou alugá-los ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados do Concurso/reality inédito, disseminá-los através da Internet e telefonia, fixa e/ou móvel, utilizá-los em parques de diversão, inclusive temáticos, ceder os direitos autorais sobre o Concurso/Programa reality inédito a terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais (“remakes”), utilizar trechos ou extratos dos mesmos ou, ainda, dar-lhes qualquer outra utilização que proporcione à (" Produtora Casa Branca") alguma espécie de vantagem econômica.

Nenhuma das utilizações previstas no item acima, ou ainda qualquer outra que pretenda a “Produtora Casa Branca”, têm limitação de tempo ou de número de vezes, em qualquer canal ou programa pretendente ou não à produtora casa branca, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao candidato qualquer remuneração.

O presente Concurso tem toda a sua estrutura tecnológica baseado em sistemas de hardware e software mantidos em ambiente reservado e seguro, controlados por empresa independente especializada em auditoria de sistemas.

A " Produtora Casa Branca" se reserva o direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros que venham a interferir no bom funcionamento dos instrumentos mencionados em todos os itens acima.

Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a “Produtora Casa Branca” não tem como garantir que o acesso aos seus sites ou Portal, inclusive às campanhas nele veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, não inteiramente sujeitas ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos, o mesmo ocorrendo nas hipóteses de força maior ou caso fortuito.

Em razão acima exposto, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período do Concurso, a “Produtora Casa Branca” não ficará obrigada a prorrogar seu prazo de duração, dando-se por encerrado o Concurso no prazo estipulado neste regulamento 20. Todos os candidatos se comprometem, desde já, a manter absoluto e irrestrito sigilo com relação ao Concurso, bem como acerca de quaisquer informações eventualmente recebidas da “Produtora Casa Branca”.

Todo o material enviado à "Produtora Casa Branca", não será devolvido, sendo certo que a "Produtora Casa Branca" se reserva o direito de, a qualquer tempo, utilizar as imagens e vozes de todos os candidatos, de todas as formas previamente estabelecidas neste Regulamento e nos Termos de Uso de Vídeos e Outras Avenças. Sem prejuízo do anteriormente estabelecido, os candidatos autorizam, desde já, a "Produtora Casa Branca" a destruir o material recebido e não aproveitado.

O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade da "Produtora Casa Branca" que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe aprouver.

Este Regulamento poderá ser alterado pela "Produtora Casa Branca" tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da "Produtora Casa Branca".

Não poderão participar deste Concurso funcionários das empresas "Produtora Casa Branca", suas prestadoras de serviços, bem como seus parentes até o terceiro grau.

A banca julgadora selecionada a critério da "Produtora Casa Branca" terá total autonomia na escolha dos candidatos, sendo certo que os critérios usados pelos jurados para aprovar ou reprovar um candidato são incontestáveis.

A "Produtora Casa Branca", não se obriga a realizar o presente Concurso, podendo este Concurso ser cancelado a qualquer tempo e, se isso ocorrer de forma voluntária pela Produtora Casa Branca, será esta a única hipótese de devolução integral dos valores de inscrições sem juros ou correções no período de até 90 dias após a comunicação de cancelamento. Se o cancelamento se der por vontade alheia à Produtora Casa Branca, ou por caso fortuito ou força maior, os valores não serão devolvidos.

O candidato garante que as informações prestadas em sua ficha de inscrição estão de acordo com o Regulamento e possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade por elas. Ficando claro que na hipótese de a "Produtora Casa Branca" perceber a falsidade de qualquer das declarações dadas pelo candidato, o mesmo poderá ser desclassificado do processo de seleção ou até mesmo do Programa a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação ou indenização, e sem devolução e valores pagos pela inscrição, bem como poderá a Produtora Casa Branca acionar qualquer órgão para denunciar fraudes do candidato com as devidas responsabilidades legais por qualquer dano ou prejuízo sofrido se for o caso.

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela "Produtora Casa Branca".

A inscrição e participação nesta promoção implicarão na concordância total e incondicional dos participantes com todos os itens deste Regulamento e dos Termos de Uso de Vídeos e Outras Avenças.

O Reality/Quadro no programa iniciará no dia 22 de julho de 2024 na TV com o início das inscrições marcada para a data de 20 de abril do mesmo ano, porém à " Produtora Casa Branca" Jurados e organizadores reservam-se no direito de informar nova data de início do Reality.

O Produtora Casa Branca, se achar necessárias seletivas nos estados onde houver um número grande de possíveis candidatos aos pleitos indicados, poderá adiar o início de outra etapa do concurso para garantir que todos os inscritos com potencial para concorrerem aos pleitos indicados possam ser ouvidos ou poderá realizar tal pleito também para buscar maior promoção e visibilidade para o reality.

Nossa equipe está disponibilizando as informações na intenção de que possamos realizar as seletivas apenas por vídeo. Estando satisfeitos com as argumentações nos vídeos dos inscritos até a data da final da etapa de escolha de candidatos, o concurso se manterá com a mesma dinâmica. Caso haja vários talentos nos vídeos e nossa equipe entenda ser necessário seletivas locais presenciais para maior aproveitamento dos candidatos, será reagendado a estreia oficial e o reality tomará outra dinâmica a critério da Produtora Casabranca.

Reality adaptado para concurso no programa Conectado com Você. Essa versão do reality tem por objetivo gravar conteúdos exclusivos durante a temporada de comemoração do programa.

A TV que será veiculada no referido concurso será a Rede Bandeirante Sat até a presente data, mas poderá sofrer modificação a critério da Produtora Casabranca.

A produtora Casa Branca poderá modificar regras ou datas conforme necessidade a seu exclusivo critério.

Todas as informações dos candidatos poderão ser escolhidas para matérias em mídia nacional, por isso tudo o que for declarado deverá ser verdadeiro.

Esteja pronto para fazer história e dar o primeiro passo em direção aos seus sonhos musicais. A Casa Branca Produções e o Programa Conectado com Você estão prontos para receber você de braços abertos. Boa sorte!

Atenciosamente
Produtora Casa Branca

www.produtoracasabranca.com.br

contato@produtoracasabranca.com.br